



CÂMARA MUNICIPAL DE PEDREIRA

ESTADO DE SÃO PAULO

INDICAÇÃO Nº 194

Indico ao Prefeito Municipal, para que mantenha contato junto a Secretaria Municipal Competente, objetivando em atendimento a demanda apresentada pela população:

Para que realize estudos no sentido de se elaborar “Projeto de Lei” para criação do Conselho Municipal de Proteção e Defesa dos Animais e do Fundo Municipal de Proteção e Defesa à Vida Animal conforme Indicação nº 230/2023.

JUSTIFICATIVA

A medida acima tem como objetivo dar atendimento a demanda apresentada pela população a este vereador, diante da necessidade de tal melhoria.

Por isso, em nome da nossa população, em especial a pleiteante em questão, esperamos contar com a atenção da administração, quanto a possibilidade de viabilizar o atendimento desta reivindicação.

SALA DAS SESSÕES VEREADOR DARIO GOMES DE OLIVEIRA, EM 03 DE JULHO DE 2024.

JOÃO RAFAEL CAVENAGHI
“RAFINHA CAVENAGH
vereador